

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
10.936.

FOLHA
Um (1).==

FOLHA
Um (1).=

MATRÍCULA
10.936.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma casa de morada, construída de tábuas, coberta de telhas, do tipo francesa, localizada na cidade de Iacanga, desta comarca, na Vila "Aguas Claras", à rua "Curitiba", nº 377 (trezentos e setenta e sete), e respectivo terreno que mede dez (10) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, com a área de duzentos e cinquenta (250) metros quadrados, confrontando, olhando-se o imóvel de frente, pelo lado direito com a casa nº 309, pelo lado esquerdo com a casa nº 365, ambas da rua "Curitiba", pelos fundos com a casa nº 168 da rua "Maceió", e pela frente com a referida rua "Curitiba". O terreno está cadastrado na Prefeitura Municipal de Iacanga, como lote 2, quadra G, da 3ª Zona daquela cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: - Prefeitura Municipal de Iacanga. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - R. 1 (um), na Matrícula nº 1.552 do livro 2 de Registro Geral, deste cartório, Ibitinga, 05 de Fevereiro do ano de 1.986. == O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus).=

Autenticação:
Barry Marques Salles
Barry Marques Salles
OFICIAL

R. 1 - 10.936. Conforme escritura pública lavrada às fls. 183 do livro nº 86 do Tabelionato de Iacanga, em vinte e oito (28) de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), a PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA, C.G.C. 461374477-0001-14, representada por Orlando Castro, brasileiro, casado, R.G. 148.501, residente e domiciliado em Iacanga, Prefeito Municipal em exercício, - vendeu o imóvel acima, ao sr. JOSÉ RIENDAS CARDOSO comerciante, R.G. 8.452.913, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELISABETH PAGLIARI CARDOSO, do lar, R.G. 13.907.031, brasileiros, C.I.C. sob número 935.746.818-87, residentes e domiciliados na cidade de Iacanga, pelo preço de R\$ 25.339 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros), sendo que o imposto de transmissão, foi recolhido sobre o valor venal de R\$ 994.402. A Prefeitura foi autorizada a efetuar a venda, de acordo com a Lei Munic. 783/77. Ibitinga, 05 de Fevereiro do ano de 1.986. == O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus).= Emolts. R\$ 41.900.
Ao Est. R\$ 11.313.
T.A.S.J. R\$ 8.380.
TOTAL R\$ 61.593.
(Prot. 34.275):

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 2 - 10.936. Conforme escritura pública lavrada às fls. 39 do livro nº 88 do Tabelionato de Iacanga, em seis (6) de Fevereiro do corrente ano, o sr. JOSÉ RIENDAS CARDOSO, do comércio, RG = 8.452.913, e sua mulher ELISABETH PAGLIARI CARDOSO, do lar, RG = 13.907.031, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 935.746.818-87, residentes e domiciliados na cidade de Iacanga, - venderam o imóvel acima, ao senhor ANTONIO ROMANO RISSATO, brasileiro, lavrador, RG 12.911.006, CPF 042.337.898-83, casado pelo regime da comunhão Universal de bens, na vigência da Lei = 6.515/77, com VALDICÉIA VERISSIMO RISSATO (brasileira, do lar, RG 15.804.449), residente e domiciliado na cidade de Iacanga, - pelo preço de R\$3.000.000 (três milhões de cruzeiros). Ibitinga, 17 de Abril de 1.986. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva).= Emolts. Cz\$ 81,90.
Ao Est. Cz\$ 22,11.
T.A.S.J. Cz\$ 16,38.
TOTAL... Cz\$120,39.
Prot. nº 34.751.- -(CONTINUA NO VERSO)-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.936.=

FOLHA

Um verso.

R. 3 - 10.936. Conforme Formal de Partilha passado em dois (2) = de Julho do corrente ano, pelo Cartório Cível local, assinado = pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Marcelo Matias Perei = ra, e extraído dos autos da ação de Separação Judicial Consen = sual nº 443/96, requerida por VALDICEIA VERÍSSIMO RISSATO e seu marido ANTONIO ROMANO RISSATO, já qualificados, - a separação = judicial dos requerentes foi homologada por sentença de 21 de = Novembro de 1.996, que transitou em julgado, em virtude de de = sistência de prazo, e o imóvel retro, foi partilhado integral = mente ao requerente ANTONIO ROMANO RISSATO, brasileiro, separa = do judicialmente, residente e domiciliado em Iacanga. O imóvel = está cadastrado na Prefeitura Municipal de Iacanga, com o valor = venal de R\$ 2.128,18, cadastro nº 1266. Foi partilhado à reque = rente um outro imóvel em Iacanga, constante da Mat. nº 11.002. = Ibitinga, 24 de Outubro (10) do ano de 1997. O Oficial Substº., = (José Pereira de Jesus). = (Prot. 66.718). =

Av. 4 - 10.936. Conforme expediente datado de 27 de junho do = corrente ano, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível = da comarca de Ibitinga - SP., nos autos da Ação nº 236.01.2010. = 006770-0/000000-000 - Ordem nº 1627/2010, tendo como requerente = IARA BENEDITO RUBIO BARBOSA, como requerido IRMÃOS QUESSADA IN = DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, e como denunciado o senhor ANTONIO = ROMANO RISSATO, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr = Roberto Raineri Simão, - foi determinado o BLOQUEIO da parte = ideal do denunciado no imóvel da matrícula 6.525, ou seja 1/5 = parte, e dos imóveis constantes desta e das Mats. 32502 e 32503. = Ibitinga, 15 de julho do ano 2.011. O Escrevente Autorizado, = (Julio Mauro Alves Costa). Prot. nº 124.515. =

Av. 5 - 10.936. Conforme Certidão de Penhora, desta data, expe = dida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara Cu = mulativa da Comarca de Iacanga, nos Autos da Execução Fiscal nº = 1500118-83.2021.8.26.0027, em que figura como exequente, MUNICI = PIO DE IACANGA, inscrito no CNPJ nº 46.137.477/0001-14, e como = executado, ANTONIO ROMANO RISSATO, CPF. 042.337.898-43, o imó = vel desta matrícula foi penhorado em 12/03/2025, para pagamento = do valor da ação, de R\$ 8.579,64. O executado Sr. Antonio Roma = no Rissato, foi nomeado depositário. O documento foi transmiti = do e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://oficioeletronico.com.br>. (Protocolo de Penhora Online: PR000559382) = onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge = será analisada nos autos" Ibitinga, 14/Março/2025. O Esc. Autº., = (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 202.647. = Selo Digital nº 1209233E1000000021561625Z

Observações:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital